

1º Ofício

de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Registro Geral

MATRÍCULA	FICHA
20.412	01

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (024) 3367-1466

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMÓVEL: LOTE "B", oriundo do remembramento dos Lotes de Terrenos n°s 18 e 19 da Quadra "4", do Loteamento denominado "PRAIA DA RIBEIRA", 2º Distrito deste Município, cujo lote apresenta as seguintes características, medidas e confrontações: Frente: 24,30m de frente para a Rua RJ-155 (Rua Dell Rey); Fundos: 25,00m confrontando com a faixa de servidão; Lateral Esquerda: 33,00m confrontando com o lote 19-A; Lateral direita: 32,00m confrontando com o Lote 17. Totalizando uma área de 834,00m². Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o n° 02.17.035.0034.001 e 02.17.035.0023.001 (M.P.) e na SPU/RJ sob os n°s 5801.0105457-23 e 5801.0105458-04 (M.P.) - PROPRIETÁRIA: UNIMED ANGRA DOS REIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob o n° 02.418.258/0001-38, com sede na Rua Dr. José Watanabe, n° 55, Parque das Palmeiras - Angra dos Reis-RJ.- TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido nos termos das Escrituras Públicas de Compra e Venda, lavradas nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, no livro n° 305, fls. n°s 173175v e 176/178v, atos n°s 054 e 055 datadas de 21/07/2011, devidamente registradas sob os R-03 das matrículas n°s 15.003 e 15.004 em 05.09.2011.- Angra dos Reis, 05 de setembro de 2012. O Oficial

Jussie Alves Barbosa
Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Metr. 54/1649

AV.01-20.412: REMEMBRAMENTO: Nos termos do requerimento datado de 27.09.2011, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta aprovados através do Processo n° 3682/2011 pela PMAR em 10.08.2011, e da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica sob o n° 4161336-0 em nome do executor do projeto, hoje arquivados, consta que o Lote "B" objeto da matrícula supra, é resultante do remembramento dos Lotes 18 e 19 da Quadra "4", objetos das matrículas n° 15.003 e 15.004. Custas: já lançadas à margem da AV.04 da mat. 15.003. (protocolado sob o n° 44.927 em 05.07.2012).- Angra dos Reis, 05 de setembro de 2012. O Oficial

Jussie Alves Barbosa
Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Metr. 54/1649

(R).1 ato
RSX61838 ESB

R.02-20.412: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Credor Fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04.- Emitente: UNIMED ANGRA DOS REIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede na Cidade de Angra dos Reis/RJ, na Rua Doutor José Watanabe, 55, Parque das Palmeiras, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.418.258/0001-38.- Forma

Continua no verso...

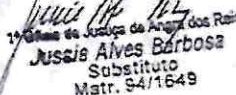
AAA 020716323

do Título: Cédula de Crédito Bancário - Crédito Especial CAIXA nº 19.0887.737.0000001-85 datada de 28/03/2013, acompanhada do Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, acompanhado do Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia; e Termo de Constituição de Garantia - Crédito Especial Caixa Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante, datado de 28.03.2013.- Valor Total do Crédito: R\$2.500.000,00 (dois milhões, e quinhentos mil reais), abrangendo os imóveis objetos das matrículas nºs 20.113 e 5053.- Encargos Financeiros: 100% (cem por cento) CDI CETIP + Taxa de Juros de Sobrepreço de 0,60% (zero, sessenta por cento) a.m.- Prazo e Sistema de Amortização: 60 meses, sendo 12 de carência e 48 de amortização do principal + encargos financeiros, com vencimento em 29 de Março de 2018.- Forma de Liberação do Crédito: Parcela única, na data de emissão deste título.- Da Alienação Fiduciária Em Garantia: Em garantia do pagamento da dívida decorrente desta Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, UNIMED AGRA DOS REIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDIDO, doravante denominado FIDUCIANTE, aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 20/12/1997, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, nº 11.076, de 30/12/2004 e nº 11.481 de 31/05/2007. em garantia do pagamento da dívida ora contratada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações cedulares e legais.- Do Leilão Extrajudicial: Para efeito de venda em tal público leilão, o valor do BEM ALIENADO objeto deste instrumento a ser considerado é de R\$300.000,00. Concordam as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, corresponde à importância de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sujeito à atualização monetária a partir da data de contratação pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. Demais cláusulas e condições são as constantes do título do qual fica uma via arquivada neste Cartório. A consulta sobre indisponibilidade de bens (BIB) foi feita conforme determina o Aviso CGJ nº 995/2012. Custas: já lançadas à margem do R.02 da mat. 20.113.- (protocolado sob o nº 46.353 em 09.04.2013).- Angra dos Reis, 14 de maio de 2013. O Oficial


Oficial de Justiça de Angra dos Reis
Jussis Alves Barbosa
Substituto
Matr. 94/1649

(R) 1 ato
RUI44247 OHG

AV.03-20.412: CANCELAMENTO DE CÉDULA: Nos termos da Autorização para Cancelamento da Hipoteca, datada de 12.02.2015, procede-se a esta averbação, para constar que a Credora Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Bancário, identificada no R.02 acima, para todos os fins e efeitos de direito. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAIY 19301 TW. (protocolado sob o nº 49.557 em 13.02.2015).- Angra dos Reis, 23 de fevereiro de 2015. O Oficial


Oficial de Justiça de Angra dos Reis
Jussis Alves Barbosa
Substituto
Matr. 94/1649

Continua na ficha 02



1º Ofício

de Justiça de Angra dos Reis

Registro Geral

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

20.412

FICHA

02



Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (024) 3367-1466

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

R.04-20.412: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Credor Fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04.- Emitente: UNIMED ANGRA DOS REIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, com sede na Cidade de Angra dos Reis/RJ, na Rua Doutor José Watanabe, 55, Parque das Palmeiras, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.418.258/0001-38.- **Forma do Título:** Cédula de Crédito Bancário - Crédito Especial Empresa Nº 19.0887.606.0000218-10 datada de 23/01/2015, acompanhada do Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia.- **Valor Total do Crédito:** R\$2.000.000,00 (dois milhões, de reais) abrangendo os imóveis objetos das matrículas nºs 20.113 e 5053.- **Características da Cédula:** Capital de Giro com fluxo de pagamentos mensais e sucessivos.- **Tarifa de Contratação:** R\$300,00.- **Valor do IOF:** R\$33.833,21.- **Prazo da Operação:** 036 meses.- **Encargos Remuneratórios:** TR + Taxa de Juros (efetiva) 1,47% ao mês 19,14% ao ano.- **Forma de Pagamento:** Parcelas mensais e sucessivas.- **Da Alienação Fiduciária Em Garantia:** Em garantia das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS assumidas pela CREDITADA/BENEFICIÁRIA FINAL, o FIDUCIANTE neste ato aliena fiduciariamente à CAIXA, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/12/1997, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, nº 11.076, de 30/12/2004 e nº 11.481 de 31/05/2007. **Do Leilão Extrajudicial:** Para efeito de venda em tal público leilão, o valor do BEM ALIENADO objeto deste instrumento a ser considerado é de R\$480.000,00 sujeito à atualização monetária a parti da data de contratação pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. Demais cláusulas e condições são as constantes do título do qual fica uma via arquivada neste Cartório. A consulta sobre indisponibilidade de bens (BIB), foi feita conforme determina o Aviso CGJ nº 995/12. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAIY 19304 ZYJ. (protocolado sob o nº 49.473 em 30.01.2015).- Angra dos Reis, 23 de fevereiro de 2015. O Oficial

Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr. 54/1643

AV.05-20412: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos da declaração de Quitação, datada de 22/11/2018, a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, declara que foi liquidado o saldo devedor remanescente da dívida referente ao imóvel objeto da presente matrícula, razão pela qual autorizam o

Continua no verso...

AAA 020716322

cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.04 acima, para todos os fins e efeitos de direito. Selo de Fiscalização Eletrônico n.º ECMJ 47558 BXW (protocolado sob o n.º 55468 em 23/11/2018). Angra dos Reis, 12 de dezembro de 2018. O Oficial

[Assinatura]
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Thales Cluffo C. Victorino
Escrivente do Tabelião
Matr.: 94/20201

R.06-20412: PENHORA: Exequente: AGÊNCIA NACIONAL SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS). Executada: UNIMED ANGRA DOS REIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação n.º 510001761432, expedido por ordem da MM.ª Juíza Federal Dr.ª Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, extraído do processo de Execução Fiscal n.º 5063651-82.2019.4.02.5101/RJ, dado e passado em 17/10/2019, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ. Valor do Débito: R\$41.800,29 (quarenta e um mil, oitocentos reais e vinte e nove centavos). Selo de Fiscalização Eletrônico n.º ECYX 88734 FYU (protocolado sob o n.º 56.914 em 12/11/2019). Angra dos Reis, 05 de dezembro de 2019. O Oficial

[Assinatura]
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Cluffo C. Victorino
Escrivente
Matr.: 94/20201

R.07-20412: PENHORA: Exequente: AGÊNCIA NACIONAL SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS). Executada: UNIMED ANGRA DOS REIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação n.º 510001712795, expedido por ordem do MM. Juiz Dr. Silvio Wanderley do Nascimento Lima, extraído do processo de Execução Fiscal n.º 5063652-67.2019.4.02.5101/RJ, dado e passado em 09/10/2019, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ. Valor da Dívida: R\$47.416,32 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). Selo de Fiscalização Eletrônico n.º ECYX 88736 DRA (protocolado sob o n.º 56.916 em 12/11/2019). Angra dos Reis, 05 de dezembro de 2019. O Oficial

[Assinatura]
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Cluffo C. Victorino
Escrivente
Matr.: 94/20201

R.08-20412: PENHORA: Exequente: AGÊNCIA NACIONAL SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS). Executada: UNIMED ANGRA DOS REIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação n.º 510002101752, expedido por ordem do MM. Juiz Dr. Vladimir Santos Vitovsky, extraído do processo de Execução Fiscal n.º 50636474520194025101, dado e passado em 13/12/2019, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ. Valor da Dívida: R\$50.821,63 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos). Selo de Fiscalização Eletrônico n.º EDFC 67281 IDQ. (protocolado sob o n.º 57277 em 15/01/2020). - Angra dos Reis, 06 de fevereiro de 2020. O Oficial.

[Assinatura]
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1649

Continua na próxima ficha...

1º Ofício

OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

20412

FICHA

03



Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

R.09-20412: PENHORA: Exequente: AGÊNCIA NACIONAL SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS). Executada: UNIMED ANGRA DOS REIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação n.º 510002101415, expedido por ordem do MM. Juiz Dr. Vladimir Santos Vitovsky, extraído do processo de Execução Fiscal n.º 50636578920194025101, dado e passado em 13/12/2019, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ. Valor da Dívida: R\$80.226,43 (oitenta mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos). Selo de Fiscalização Eletrônico n.º EDFC 67283 COX. (protocolado sob o n.º 57276 em 15/01/2020). - Angra dos Reis, 06 de fevereiro de 2020. O Oficial.

Juiz Dr. Vladimir Santos Vitovsky
Juiz de Direito
9ª Vara Federal de Execução Fiscal
Rio de Janeiro/RJ
15/01/2020

R.10-20412: PENHORA: Exequente: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS). Executada: UNIMED ANGRA DOS REIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Forma do Título: Mandado n.º 510002250949, assinado em 27/01/2020, assinado pela Diretora de Secretaria Lucia Herondina de Araujo, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18/02/2020, extraídos do Processo n.º 5066649-23.2019.4.02.5101/RJ, de ação de execução fiscal, dado e passado pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ. Valor da dívida: R\$59.179,97 (cinquenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Selo de Fiscalização Eletrônico n.º EDFC 66486 YLM (protocolado sob o n.º 57.462 em 03/03/2020). Angra dos Reis, 13 de março de 2020. O Oficial.

Thales Cluffe D. Vianna
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Cluffe D. Vianna
Escritório
Matr.: 94/2020

R.11-20412: PENHORA: Exequente: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS). - Executada: UNIMED ANGRA DOS REIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. - Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação n.º 510002101752, expedido por ordem do MM. Juiz Dr. Vladimir Santos Vitovsky, extraído do processo de Execução Fiscal n.º 50636474520194025101, dado e passado em 13/12/2019, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ. Valor da Dívida: R\$50.821,63 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos). Selo de Fiscalização Eletrônico n.º EDLZ 28519 YLN. (protocolado sob o n.º

Continua no verso...

AAA 020716321

58512 em 07/10/2020). - Angra dos Reis, 29 de outubro de 2020. O
Oficial.

Jussie Alves Barbosa
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1849

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

Pedido Certidão Nº 21/001567

Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EDTB 52179 UKS
Consulte a validade do selo em: <https://www.3.tjrj.js.br/sitepublico>



Emol:	0,00
Ressag:	0,00
FETJ:	0,00
Fundperj:	0,00
Funperj:	0,00
Funarpen:	0,00
ISSQN:	0,00
Total:	0,00

Angra dos Reis, 18/05/21

Luiz Roberto Gomes Calestano da Silva
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Escrevente
Matr.: 94/893